

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
CNPJ - 44.925.279/0001-90
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 82, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 16, 17 e 20 de Novembro de 2017 em prorrogação ao Dia da Proclamação da República e Dia da Consciência Negra”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nos dias 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2017, em prorrogação ao Feriado do dia 15 DE NOVEMBRO - DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, e dia 20 de Novembro - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, conforme calendário abaixo:

Dia 15 – FERIADO NACIONAL
Dia 16 – PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
Dia 17 – PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
Dia 20 - FERIADO MUNICIPAL E NACIONAL

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades; quanto ao Setor de Educação seguirá conforme o Calendário Educacional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 13 de Novembro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração